



HASTA PÚBLICA VIATURA USADA|CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

Carlos Alberto Sousa Manso, Presidente do Conselho de Administração da INFRALOBO – Empresa de Infraestruturas de Vale do lobo, E.M., faz público que por despacho de 17 de setembro de 2025, esta empresa municipal promoverá a venda, por meio de hasta pública, da viatura usada infra identificada, pertencente ao seu Imobilizado, nas seguintes condições:

1. **Entidade adjudicante:** INFRALOBO – Empresa de Infraestruturas de Vale do lobo, E.M., com o NIPC 504 041 193, com sede na Rua do Bispo, Vale do Lobo em 8135-034 Almancil, com telefone 289 392 283 e endereço eletrónico: contratos@infralobo.pt;
2. **Objeto da hasta pública:** A viatura usada infra identificada será objeto de alienação no estado em que a mesma se encontra, mediante proposta em carta fechada apresentada.

Matrícula	Marca/Modelo/Cor carroçaria	Kms Aprox.	Data Matrícula	Valor Base
09-SX-99	Vw/Polo 1.4 TDI 75cv Van / Cor branca	99302	2017.05.02	7.000€*

*Ao Valor base mencionado acresce iva á taxa legal

3. **Destinatários:** Todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição da viatura usada, as quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazendo-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidas em quaisquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de Cidadão;

- 
4. **Local de abertura das propostas:** Sede da INFRA LOBO, sito na Rua do Bispo, Vale do Lobo em 8135-034 Almancil;
 5. **Data e hora da hasta pública:** 03 de outubro de 2025, pelas 10:30 horas;
 6. **Preço base de licitação:** Indicada, no ponto 2 das condições gerais da hasta pública, constante deste Edital.
 7. **Forma da hasta pública:**
 - a. Proposta por carta fechada que deverão ser enviadas pelo correio com AR ou entregues presencialmente pelos proponentes ou seus representantes, na sede da INFRA LOBO até às 17:00 horas do dia 01 de outubro de 2025;
 - b. O envelope a entregar com a proposta deverá ser identificado pela parte exterior com a palavra "Proposta", bem como a designação da hasta pública;
 - c. As propostas deverão conter o valor unitário, em euros, igual ou superior ao preço base indicado no n.º 2º supra.
 9. O bem, viatura, objeto da presente alienação por hasta pública poderá ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, à INFRA LOBO.
 10. A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da hasta pública, tiver apresentado a proposta de valor mais elevado;
 11. Em caso de empate, os interessados serão convidados a melhorar as suas propostas, caso não queiram melhorar a proposta, a adjudicação será efetuada à primeira proposta recebida;
 12. O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o bem, objeto da hasta pública deverá efetuar de imediato a título de sinal e princípio de pagamento 50% do valor da adjudicação na tesouraria da INFRA LOBO;
 13. A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse ato o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento efetuado à INFRA LOBO;

14. A INFRALOBO reserva-se o direito de não proceder à adjudicação ou de anular a hasta pública por qualquer motivo;

15. O júri da hasta pública será o seguinte:

Presidente: Verónica Rocha - Diretora Geral;

Vogal: João Lapa - Responsável de Compras;

Vogal: Pedro Sousa – Responsável da Secção de Eficiência Hídrica e Energética;

Suplente: Leandro Pedreira – Chefe da Secção de Espaços Verdes;

Suplente: José Manuel Guerreiro – Chefe da Secção de Salubridade;

Para constar e conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página Electrónica da INFRALOBO.

Vale do Lobo, 22 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração,



Carlos Alberto Sousa Manso